
RECURSO – REVISÃO DA ELIMINAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES 011/2016 EM VIRTUDE DE NÚMERO MÍNIMO DE HORAS INCOMPATÍVEL

A Comissão do Processo Seletivo do IMESB reuniu-se para deliberar e julgar os recursos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados solicitando a revisão da eliminação na análise curricular do processo seletivo para docentes 011/2016 em virtude de número mínimo de horas incompatível referente ao curso de engenharia agrônoma.

Candidatos:

Alice Deleo Rodrigues
Anne Moreira Costa
Flávia Aparecida Esteves de Mello
Larissa Fernanda Simielli Fonseca
Ligia Maria Neira
Luiz Flávio José dos Santos
Reni Aparecido Noberto Pinto
Vanessa Amaro Vieira
Viviane Fomice Viana

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IMESB:

“A Comissão do Processo Seletivo “PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE EDITAL Nº 011/2016” após análise dos recursos apresentados pelos candidatos mencionados anteriormente, que solicitam a revisão da classificação da análise curricular e, posteriormente, o indeferimento por motivo de “número mínimo de horas incompatível” delibera pelo DEFERIMENTO das solicitações de revisão por considerar que A CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA NÃO FAZ JUS AO PREVISTO NO REFERIDO EDITAL.

Assim determina que seja aplicado como único critério de eliminação os casos em que os candidatos supracitados não alcançarem a pontuação mínima de 10 pontos como previsto.

Solicitamos também a divulgação de uma errata com a nova classificação considerando apenas os critérios determinados e previsto no referido edital.

Comissão Processo Seletivo 011/2016 – IMESB”

Bebedouro, 11 de janeiro de 2017

Prof^ª. Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho
Vice-Diretora do IMESB “VC”